

CNPJ: Nº 54.239.041/0001-64  
OBJETO: Objetivando a denúncia do Termo do Convênio sob nº 267/SME/2012-RP a partir de 01/07/2015.  
DATA DA LAVRATURA 30/06/2015.  
SIGNATÁRIOS: MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA - DRE-CS TERESINHA DE SOUZA LIMA - CONVENIADA

#### OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/07/2015 EXTRATO DE DENÚNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO 357/SME/2012-RP

**CEI VILA ARCO IRIS I - DRE CAPELA DO SOCORRO**  
2012-0.315.469-7  
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO – DRE/CS e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO IRIS – AMAI, CNPJ: Nº 56.098.460/0001-59.  
OBJETO: Objetivando a denúncia do Termo do Convênio sob nº 357/SME/2012-RP a partir de 01/07/2015.  
DATA DA LAVRATURA 30/06/2015.  
SIGNATÁRIOS: MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA - DRE-CS MARGARETE ROSA DOS SANTOS - CONVENIADA

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6016.2016/0003717-1 - Contrato Múltiplo nº 991.240.1442. Contratante: Secretária Municipal da Educação - Diretoria Regional de Educação - Itaquera, CNPJ nº 46.392.114/0011-05. Data de Assinatura: 22/08/2016. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº. 34.028.316/0031-29. Vigência: 22/08/2016 a 21/08/2017. Objeto: Prestação de serviços de: carta comercial (1º porte) com aviso de recebimento (via internet); carta comercial comum; telegrama Nacional (via internet) e sedex. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Programa de Trabalho: 16.19.12.122.3024.2100. Elemento de Despesa: 3.3.90.3.9.00. Valor Total: R\$ 30.402,02 (trinta mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos). Número da Nota de Empenho: 82595/2016. Desembolso no exercício estimado: R\$ 10.895,00 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2016/0006033-5 - Fica convocado o responsável legal da empresa abaixo relacionada, para retirada da Nota de Empenho Nº 90.085, na Diretoria Regional de Educação São Miguel situada na Avenida Nordestina nº 747 - Vila Americana - São Miguel 1º andar – Sala 101 – Setor de Compras, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação no horário das 9h às 16h: CONTRATADA: CLIFE COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ Nº 57.253.973/0001-50. Obs.:A não retirada dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades legais previstas no instrumento de contratação. Quando da retirada da N.E., o interessado deverá apresentar os documentos pessoais: RG e CPF, para fins de comprovação.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3785/DRE-G/2016-RP - CEI LAR ENCANTADO - DRE GUAIANASES

**2016-0.146.529-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e a ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO – CNPJ nº 59.947.465/0001-05 - VIGÊNCIA:** de 19/09/2016 A 18/03/2019 - **OBJETO:** Celebração de Convênio em Continuidade. Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação Guaianases - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI LAR ENCANTADO - ENDEREÇO: Rua José Lemondes Nº 83- Guaianases – CAPACIDADE CONVENIADA: 64 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO – FAIXA ETÁRIA: 0 a 2 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 597,97 – 04 - R\$ 465,21 - 00 - R\$ 426,81 - 00 - R\$ 394,99 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R\$ 208,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 77.379,04 – VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 13.312,00 – VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 4.687,00- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 55.738,04 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R\$ 1.799.768,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00 - DATA DA LAVRATURA: 19/09/2016 - SIGNATÁRIOS: Edson Luis Amário - DRE – João Machado de Sousa – CONVENIADA.

#### 6016.2016/0005978-7 - DL - Serviços de 1º Escalão

I - À Vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 23, de 28 de Janeiro de 2013 do D.O.M de 29/01/2013, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 56.779 de 22 de janeiro de 2016 AUTORIZO empresa CEDRO AFS EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI-ME - CNPJ nº 23.254.666/0001-71, objetivando os serviços de ESCAVAÇÃO, para atender as necessidades da CEU CEI Josely Maria Cardoso Bento, desta Diretoria Regional de Educação de Guaianases, no total de R\$ 14856,55 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 1621 - 123683010 - 2822 - 33903900 , do orçamento vigente.

#### 6016.2016/0005935-3 - DL - Serviços de 1º Escalão

I - À Vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 23, de 28 de Janeiro de 2013 do D.O.M de 29/01/2013, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 56.779 de 22 de janeiro de 2016 AUTORIZO empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP - CNPJ nº 13.769.871/0001-16, objetivando os serviços de ALVENARIA, para atender as necessidades da EMEI Klaus Reinach, Eng.º, desta Diretoria Regional de Educação de Guaianases, no total de R\$ 9647,20 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 1621 - 123683010 - 2822 - 33903900 , do orçamento vigente.

**2014-0.281.983-4 –ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PODER E QUERER – CEI PODER E QUERER –** Tendo em vista a manifestação dos setores da Diretoria Regional de Educação Guaianases, as folhas retro, as quais acolho, com base na competência delegada pela Portaria SME Nº 4.772/2015, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME 3477/11, o Aditamento ao termo de Convênio Nº 003/DRE-G/2014-RP, mediante a apresentação do comprovante de conta bancária e conta poupança específica, certidões negativas de débito, certificados de regularidade atualizados, o convênio firmado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PODER E QUERER, CNPJ 07.062.043/0001-40, para a Adequação da Verba de Instalação , para atendimento de 80 crianças, sendo 32 de berçário na faixa etária de atendimento de 0 a 3 anos, repasse mensal total de R\$ 55.945,32 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais, trinta e dois centavos) Verba de Instalação de R\$ 4.106,92 ( Quatro mil, cento e seis reais e noventa e dois centavos ); II – As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00;

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

**6016.2016/0007228-7 - CONTRATADA:** KOMPLEXTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.754.703/0001-54. **OBJETO:** SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS. I. À vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e Decreto Municipal Nº. 56.779/2016, bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 fundamentado no artigo 65, no uso de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação de empresa especializada realizar serviços de alteração física do sistema de interface, alteração física do sistema de abertura do portão da garagem, alteração física do interruptor de alarme, alteração física do monitor das câmeras e de duas câmeras, Alteração do amplificador de sinal do DVR, realocando os mesmos para a guarita da porta de entrada e assim resolvendo o problema da falta de controladores de acesso, da Diretoria Regional de Educação Butantã, por Dispensa de Licitação, pela empresa KOMPLEXTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.754.703/0001-54, perfazendo um total de R\$ 4.268,86 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para atender as necessidades da DRE – Butantã.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária, do orçamento vigente: 16.22.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.00.

III-Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14 **INDICO e DESIGNO**, como fiscal da contratação, o servidor, Josué Nivaldo dos Santos RF 558.663.1 e, como substituto, o servidor Marcos dos Santos Carvalho, RF 731.792-1

IV. Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, *c/c* os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

- 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.
- 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.
- 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BU-TANTÃ

**6016.2016/0006890-5 - CONTRATADA:** PÁGINAS E LETRAS – EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ: 00.984.194/0001-07. **OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS. I. À vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e Decreto Municipal nº. 56.779/2016, bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 fundamentado no artigo 65, no uso de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação de empresa especializada realizar serviços gráficos e editoriais para impressão de Livros Personalizados "Carga PMPSP". Livros - miolo em papel offset 75g, 210mm x 305mm com termo de abertura e encerramento mais 100 folhas numeradas de 001 a 100 com braço da Prefeitura impressas a 1 x 1 cor. Guardas em papel offset 180g sem impressão. Capa dura em papelão número 15 revestida na cor preta em percalux com rotulo identificador auto adesivo, aplicação de cabeceado e reforço lombada e Confeção de Pastas personalizadas "Prontuário RH". Pasta para prontuário em cartão empastado, com reforço para grampo de mola e compartimento interno de separação. Dimensões: Formato 606mm x 355mm aberta com vincos verticais tipo sanfona, em cartão empastado 500g/m2, bolsa interna 215mm x 355mm em cartão rosa 250g/m2 sanfona e furo central com diâmetro de 45mm. Ferragem tipo grampo-mola em aço com reforço. Embaladas em caixa de papelão ondulado com 50 unidades, da Diretoria Regional de Educação Butantã, por Dispensa de Licitação, pela empresa PÁGINAS E LETRAS – EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ: 00.984.194/0001-07, perfazendo um total de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais) para atender as necessidades da DRE – Butantã.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária, do orçamento vigente: 16.22.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.00.

III-Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14 **INDICO e DESIGNO**, como fiscal da contratação, o servidor, Josué Nivaldo dos Santos RF 558.663.1 e, como substituto, o servidor Marcos dos Santos Carvalho, RF 731.792-1

IV. Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, *c/c* os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

- 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.
- 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.
- 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BU-TANTÃ

**6016.2016/0006922-7 -CONTRATADA:** Empresa "PCT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.362.913/0001-50., **OBJETO:** Serviços de manutenção na cobertura do CEI YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA.

I- À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6016.2016/0006922-7, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03 e 56.779 de 22/01/2016, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.697/05, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa "PCT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.362.913/0001-50, no valor total de R\$ 14.812,54 (Catorze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a realização de serviços de manutenção na cobertura do CEI YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, contado a partir da entrega da Nota de Empenho e Ordem de Início de Serviço.

II- Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº. 16.22.12.368.3010 - 2.822.3.3.90.39.00.16.10, do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº. 54.354.

III- Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, *c/c* os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

- 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.
- 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.
- 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

IV- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14, **INDICO e DESIGNO**, como fiscal da contratação, a servidora Claudia Augusto Gomes. RF: 782.325.8.1 e, como suplen-

te a servidora Maria de Fátima dos Santos Cerqueira, RF: 690.693.1.1.

V - Publique-se.

VI -Ao setor competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

VII -Após, ao Setor Prédios e Equipamentos para envio de cópia do Memorial Descritivo, que ora se aprova, para ciência da Unidade Educacional.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÃ

**6016.2016/0006737-2. I CONTRATADA:** Pop Som eventos LTDA – ME, CNPJ: 03.816.994/0001-07 I. No uso das atribuições a mim delegadas pelas Portarias SME nº 2697 de 30/03/05 e nº 2946 de 11/04/05 e com base na Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e atendendo ao Decreto Municipal nº 56.779/2016, bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** observadas às formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação do serviço de locação de palco para atividade cultural a ser realizado no CEU Butantã, por Dispensa de Licitação a favor da empresa Pop Som e eventos LTDA ME, CNPJ 03.816.994/0001-07, perfazendo um total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) para atender as necessidades da DRE – Butantã.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação , autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária do orçamento vigente 16.22.12.368.3010.2.851 3.3.90.39.00.00.

III- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14 **INDICO e DESIGNO** , como fiscal da contratação, a senhora Naime Andrea da Silva RF 634.987.1/3 e Sandra Cristina Lima da Silva RF 772.917.1/3.

IV. Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, *c/c* os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

- 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.
- 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.
- 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÃ

**6016.2016/0004976-5 I CONTRATADA:** Komplextec Comércio e Serviço de Maquinas e Equipamentos, CNPJ: 07.754.703/0001- 54 I. No uso das atribuições a mim delegadas pelas Portarias SME nº 2697 de 30/03/05 e nº 2946 de 11/04/05 e com base na Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e atendendo ao Decreto Municipal nº 56.779/2016, bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** observadas às formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação do serviço de reparo de bens eletroeletrônicos para o CEU Uirapuru, por Dispensa de Licitação a favor da empresa Komplextec Comércio e Serviço de Maquinas e Equipamentos LTDA ME , CNPJ 07.754.703/0001-54 , perfazendo um total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais ) para atender as necessidades da DRE – Butantã.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação , autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária do orçamento vigente 16.22.12.368.3010.2.851 3.3.90.39.00.00.

III- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14 **INDICO e DESIGNO** , como fiscal da contratação, a senhora Marcia Dias Silva RF 777.496.6/1 e o Sr. Robson de Souza silvestre RF 811.800.1/1 como seu suplente.

IV. Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, *c/c* os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

- 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.
- 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.
- 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÃ

**6016.2016/0006606-6. I CONTRATADA:** VEM SE DIVERTIR COM A GENTE LTDA – ME, CNPJ: 08.267.167/0001-25 I. No uso das atribuições a mim delegadas pelas Portarias SME nº 2697 de 30/03/05 e nº 2946 de 11/04/05 e com base na Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e atendendo ao Decreto Municipal nº 56.779/2016, bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** observadas às formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação do serviço de locação de brinquedos infláveis para atividades culturais a serem realizadas no CEU Butantã e CEU Uirapuru, por Dispensa de Licitação a favor da empresa Vem se divertir com a gente LTDA ME, CNPJ 08.267.167/0001-25, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as necessidades da DRE – Butantã.

II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação , autorizo a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária do orçamento vigente 16.22.12.368.3010.2.851 3.3.90.39.00.00.

III- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº. 54.873/14 **INDICO e DESIGNO**, como fiscal da contratação, a senhora Marcia Dias da Silva RF 777.496.6-1 e Naime Andrea da Silva RF 634.987.1/3.

IV. Fica estabelecido no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, *c/c* os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93 os seguintes percentuais:

- 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período.
- 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste.
- 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

## ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

#### 2015-0.116.665-0

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a informação do NOF às fls. 157, RETIFICO o despacho de fls. 150, publicado no DOC de 20/07/2016, pág. 89, retificado pelo despacho de fls. 159, publicado no DOC de 03/08/2016, pág. 67, e o Termo de Aditamento nº 130/SEME/2016 (fls. 164/166), publicado no DOC de 19/08/2016, pág. 69, para fazer constar que o valor total da prorrogação do Contrato Administrativo nº 026/SEME/2015, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM - SP, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, é de R\$ 635.315,87 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), e não como constou, restando RATIFICADOS os demais termos dos atos.

2. Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 57.636,54 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), relativamente ao reajuste do período entre 20/07 e 31/10/2016, onerando a dotação 19.10.27.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de fls. 178 e cálculo de fls. 171.

#### 2016-0.180.903-0

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o resultado do Edital de Chamamento Público nº 11/SEME-GAB/2016, homologado por intermédio do processo administrativo nº 2016-0.142.790-1, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.266/07 e diante da competência delegada pelas Portarias 29/SEME/2013 e 36/SEME/2015, diante das manifestações de Comissão de Chamamento Público - CCP, Comissão Executiva da Virada Esportiva, Comissão Organizadora da Virada Esportiva, Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais - CGPO e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração de Convênio entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE AÇÃO E WELLNESS, CNPJ nº 01.598.923/0001-50, para a realização do evento esportivo "Adventure In Sampa", nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, no Parque do Carmo, conforme plano de trabalho apresentado às fls. 295/319, que tem como valor total R\$ 318.746,00 (trezentos e dezotoito mil, setecentos e quarenta e seis reais), sendo de R\$ 289.371,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais) o repasse da SEME.

2. Autorizo também o repasse de verba, através da emissão de nota de empenho no valor de R\$ 289.371,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais) onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.304.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de fls. 340, que será feito em duas parcelas, sendo a primeira de 70% (setenta por cento) do valor após a assinatura do ajuste e a segunda de 30% (trinta por cento) em até 30 dias após aprovação da prestação de contas.

#### 2016-0.180.946-4

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o resultado do Edital de Chamamento Público nº 11/SEME-GAB/2016, homologado por intermédio do processo administrativo nº 2016-0.142.790-1, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.266/07 e diante da competência delegada pelas Portarias 29/SEME/2013 e 36/SEME/2015, diante das manifestações de Comissão de Chamamento Público - CCP, Comissão Executiva da Virada Esportiva, Comissão Organizadora da Virada Esportiva, Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais - CGPO e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração de Convênio entre esta Pasta e a FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES RADICAIS, CNPJ nº 17.817.740/0001-18, para a realização do evento esportivo "Virada Exchange 2016", nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, no Centro de Esportes Radicais, conforme plano de trabalho apresentado às fls. 229/245, que tem como valor total R\$ 303.735,00 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo de R\$ 293.235,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e cinco reais) o repasse da SEME.

2. Autorizo também o repasse de verba, através da emissão de nota de empenho no valor de R\$ 293.235,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e cinco reais) onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.304.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de fls. 261, que será feito em duas parcelas, sendo a primeira de 70% (setenta por cento) do valor após a assinatura do ajuste e a segunda de 30% (trinta por cento) em até 30 dias após aprovação da prestação de contas.

#### 2016-0.180.944-8

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o resultado do Edital de Chamamento Público nº 11/SEME-GAB/2016, homologado por intermédio do processo administrativo nº 2016-0.142.790-1, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.266/07 e diante da competência delegada pelas Portarias 29/SEME/2013 e 36/SEME/2015, diante das manifestações de Comissão de Chamamento Público - CCP, Comissão Executiva da Virada Esportiva, Comissão Organizadora da Virada Esportiva, Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais - CGPO e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a celebração de Convênio entre esta Pasta e a FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES RADICAIS, CNPJ nº 17.817.740/0001-18, para a realização do evento esportivo "Open In Line 2016", nos dias 24 e 25 de setembro de 2016, na Praça Dina, conforme plano de trabalho apresentado às fls. 224/239, que tem como valor total R\$ 179.780,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), sendo de R\$ 170.930,00 (cento e setenta mil, novecentos e trinta reais) o repasse da SEME.

2. Autorizo também o repasse de verba, através da emissão de nota de empenho no valor de R\$ 170.930,00 (cento e setenta mil, novecentos e trinta reais) onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.304.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de fls. 257, que será feito em duas parcelas, sendo a primeira de 70% (setenta por cento) do valor após a assinatura do ajuste e a segunda de 30% (trinta por cento) em até 30 dias após aprovação da prestação de contas.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Processo – 2016-0.071.**